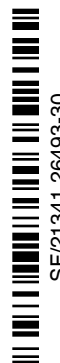


PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 2.548, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que *requer informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, senhora Tereza Cristina, sobre a pecuária no pantanal brasileiro.



Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador WELLINGTON FAGUNGES apresentou o Requerimento (RQS) nº 2.548, de 2020, para que sejam apresentados, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhora Tereza Cristina, os dados relativos à evolução do rebanho bovino no bioma Pantanal, de 1991 até 2020, relativamente aos seguintes municípios mato-grossenses: 1) Barão de Melgaço; 2) Cáceres; 3) Poconé; 4) Nossa Senhora do Livramento; e 5) Santo Antônio de Leverger.

O autor argumenta, em sua justificação, que as informações solicitadas no presente requerimento objetivam auxiliar os trabalhos da Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal (CTEPANTANAL).

II – ANÁLISE

O País assistiu estarecido, no ano de 2020, à tragédia dos incêndios nos biomas Pantanal e Amazônia, cujas causas são diversas. No Pantanal, entretanto, a seca severa (agravada pelo desmatamento da Floresta Amazônica, que também sofre duramente com as queimadas) somou-se a

práticas agrícolas inadequadas, ações criminosas, falta de fiscalização e dificuldades do Poder Público no combate aos incêndios. Mais de 4,2 milhões de hectares foram atingidos pelo fogo no Pantanal, segundo o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), representando cerca de 23% do bioma no Brasil.

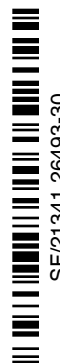
Uma característica do Pantanal que dificulta o combate aos incêndios é o fogo de turfa, também chamado de "fogo subterrâneo", que queima sem que seja percebido. Os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso — que abrigam a área brasileira do Pantanal, localizado na Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai (BAP) — tiveram de decretar estado de emergência, em razão dos incêndios.

O resultado foi a destruição do *habitat* de diversas espécies animais e vegetais e de ecossistemas inteiros, morte de plantas e animais e perda da biodiversidade. Mas também houve grandes prejuízos aos produtores rurais da região, que também perderam pastagens e animais. A bovinocultura (de corte, sobretudo) tem grande importância econômica para os estados abrangidos pelo Bioma.

Por esta razão, no mérito, tornou-se importante conhecer a evolução do efetivo de bovinos na região, nas últimas décadas, particularmente nos municípios mais afetados.

Nesse sentido, é fundamental ressaltar que, por meio da Nota Técnica nº 2/2020/GAB-GM/MAPA (ref. PROCESSO Nº 21000.071318/2020-05), o Requerimento nº 27, de 2020, da Comissão Temporária do Pantanal (CTEPANTANAL) já foi respondido e o autor do presente Requerimento já teve acesso às informações pretendidas na presente oportunidade, conforme comunicação exarada no Ofício nº 1.305/2020/GAB-GM/MAPA, de 20 de novembro de 2020.

Portanto, por uma questão de econômica processual e busca do princípio da eficiência, de que trata o art. 37 da Constituição Federal, entendemos, à luz dos fatos, não ser mais adequado o envio do Requerimento (RQS) nº 2.548, de 2020, à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela *rejeição* do RQS nº 2.548, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/21341.26493-30